



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.757/2019, 2 de dezembro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 2 de dezembro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **VANI APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.179.598-8/SSP/PR, nomeada em 9 de agosto de 2010, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 1612/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 2 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/12/2019

Página: 5 edição 2311